



# Reafirmamos que os problemas que afetam os Trabalhadores da AIMA e o seu funcionamento têm que ter resposta política urgente

**A pedido da Federação, reunimos no dia 16 de março com o Presidente do Conselho Diretivo da AIMA, I.P. (AIMA) para discussão dos diversos problemas já anteriormente identificados, que se mantêm e que, não só continuam a criar dificuldades no bom funcionamento da Agência, como colocam em causa o respeito pelos direitos dos trabalhadores e utentes.**

## **DA RESOLUÇÃO DAS DIVERSAS MATÉRIAS:**

### **→ Falta de trabalhadores**

Fomos informados que:

- A saída de trabalhadores está em fase estacionária – atualmente, os dados são de 58 saídas, para 66 entradas.
- Está a decorrer um concurso interno para 43 postos de trabalho para as carreiras de Técnico Superior (TS) e de Assistente Técnico (AT), em regime de contrato de trabalho em funções públicas;
- Está em fase de aprovação um concurso para 63 postos de trabalho para **AT**, um outro para 15 postos de trabalho para **TS** (área jurídica) e ainda um outro concurso centralizado DGAEP/Bolsa de Emprego Público para 65 postos de trabalho para Técnico Superior.

### **→ Integração dos mediadores socioculturais**

A Federação reafirmou que a situação dos mediadores socioculturais deve ser resolvida com a integração destes trabalhadores no mapa de pessoal da AIMA. Reafirmámos que deve passar pela abertura de processo de regularização do vínculo precário que detêm com as Instituições protocoladas, à semelhança do PREVPAP, nomeadamente todos os que estão a exercer funções técnicas, e outras, de necessidade permanente.

Reafirmámos que deve ser posto fim a estes compromissos na prossecução colaborativa de políticas públicas, entre as funções do Estado e as instituições particulares (IPSS e ONG), à custa da subcontratação de trabalhadores em condições precárias.

### **Fomos informados que:**

- Não sendo definitiva e já transmitida aos mediadores socioculturais, a tutela aprovou apenas a solução da abertura de um concurso externo para 300 postos de trabalho em contrato a termo incerto, mas para um máximo de três anos (220 vagas para TS, para funções de mediação cultural e de técnicos especializados e 80 vagas para AT);
- A AIMA terá de acrescentar estas vagas ao mapa de pessoal, mesmo sendo a contratação a termo incerto. O que, segundo o Presidente do CD, fará crer que pode significar um possível alargamento do prazo dos contratos ou de uma possível futura integração definitiva.

**Só a falta de vontade política é que mantém e protela a solução definitiva para a integração destes trabalhadores** e é inaceitável que uma nova entidade pública esteja a resolver as necessidades de recursos humanos por via de subterfúgios, incrementando o recurso à precariedade laboral. O facto é que confirmamos que este Governo, assim como os anteriores, querem manter a ilegalidade da contratação precária para funções de carácter permanente no Estado.

Neste sentido, a Federação mantém a sua reivindicação da integração de todos os mediadores socioculturais.

**Ainda que tenha afirmado que não discorda da posição da Federação, para os trabalhadores contratados por via dos protocolos com as IPSS e ONG que decidam concorrer a este concurso externo e fiquem colocados, o Presidente do CD admitiu que só pode ser assegurada a manutenção dos contratos pelo período de três anos, nesta fase e perante as condições existentes.**

### **→ Situação dos Orientadores/responsáveis de loja**

Mais uma vez, a Federação reiterou que a situação em que se encontram os trabalhadores com funções de “Orientadores” nas Lojas tem ser resolvida, pas-

sando por serem nomeados em funções de Coordenação e justamente remunerados como tal, pois são obrigados a agir e a tomar decisões da competência dos coordenadores. Sabendo que, das 32 lojas existentes, só 12 têm um coordenador como responsável e as restantes são geridas por “Orientadores”, inexistindo normativo legal para este cargo, para garantir um melhor funcionamento e gestão, todas as lojas devem ter um coordenador devidamente nomeado e remunerado como tal.

Apesar de anteriormente já ter considerado positiva esta proposta da Federação, o facto é que ainda não se resolveu a situação destes trabalhadores. E, mais uma vez, o Presidente do CD comprometeu-se a estudar a situação e a encontrar uma solução para as lojas de menor dimensão, podendo a solução passar pela sua agregação.

#### → Funcionamento da Estrutura de missão

A Federação voltou a questionar o Presidente do CD sobre o funcionamento da Estrutura de Missão, nomeadamente no que respeita aos direitos dos trabalhadores que aceitaram integrá-la e das consequências para os objetivos quotidianos da AIMA.

#### Fomos informados que:

- Integraram a Estrutura de Missão apenas 12 trabalhadores oriundos da AIMA;
- Os meios de contratação previstos no diploma de criação da Estrutura não funcionaram, nem foi atingido o objetivo de contratação previsto;
- Foi tomada a decisão política do recurso a advogados externos para responder ao objetivo de instrução de processos de recuperação;

Dado que a Estrutura de Missão não está implementada nas **Regiões Autónomas**, o Presidente do CD não esclareceu o seu funcionamento e desconhece como o processo está a ser feito, comprometendo-se a verificar em que situação estão os trabalhadores, principalmente os Assistentes Técnicos que têm sido informados que vão executar e dar apoio na instrução de processos de recuperação.

#### → Tecnologias de informação e meios informáticos

Relativamente ao mau funcionamento do sistema informático da AIMA, a Federação foi informada que estão a ser tomadas medidas para a resolução destes problemas. O Conselho Diretivo sabe que continua a gerar muita confusão pelo facto de as plataformas oriundas dos organismos extintos (ACM e SEF) não funcionarem como deviam, afirmando que as soluções ao nível do hardware são mais fáceis de resolver que ao nível do software, mas estão trabalhar no sentido de melhorar a situação.

#### → Outros assuntos

Nos termos e em cumprimento da lei, defendemos que o suplemento de abono para falhas deve ser pago a todos os que a ele tenham direito e consideramos que já tarda a sua não aplicação, devendo ser feito um levantamento para esse efeito. O Presidente assumiu que iriam ser tomadas medidas para a aplicação do normativo legal de atribuição deste suplemento.

#### → Organização e funcionamento

Já foram remetidos à Federação dois projetos de regulamento para efeitos de apreciação e pronúncia, um de Organização e Funcionamento da AIMA, e outro para as Carreiras e Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da AIMA, EPE. Em tempo oportuno emitiremos a nossa pronúncia.

**Com carácter de urgência, cabe ao Conselho Diretivo dar respostas aos problemas expostos e apresentar as soluções, para que seja posto fim ao atropelo aos direitos dos trabalhadores e utentes.**

**A Unidade dos trabalhadores impõe-se!  
Não nos calamos!  
Sindicaliza-te!**

**Contacta o teu Sindicato!**

**FNSTFPS · Março 2025**

**Mantém-te informado!**  
**SINDICALIZA-TE**

**fpsnacional.pt**  
① f

